

MARCOPOLO S.A.
C.N.P.J. Nº. 88.611.835/0001-29
NIRE nº 43300007235
Companhia Aberta

**ESCLARECIMENTOS DAS MATÉRIAS A SEREM SUBMETIDAS À AGO/E A SER
REALIZADA NO DIA 26.03.2015**

Com a finalidade de informar e auxiliar os acionistas na tomada de decisões quanto às matérias a serem submetidas à aprovação da AGO/E, e dando seqüência às boas práticas de governança corporativa que vem sendo adotadas ao longo dos anos, a Companhia presta as seguintes informações adicionais à ordem do dia da AGO/E, convocada para as 14:00 horas do dia 26 de março de 2015:

I – Em Assembleia Geral Ordinária:

a) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.2014, e destinação do lucro líquido:

Considerando o parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, já publicados nos jornais Pioneiro e Diário Oficial do Estado do RS, e disponibilizados nos *sites* da CVM, BM&FBovespa e da Companhia no dia 24.02.2015, a Administração recomenda a aprovação do Relatório da Administração do exercício encerrado em 31.12.2014, bem como recomenda a aprovação das Demonstrações Financeiras publicadas no dia 24 de fevereiro de 2015.

Todas as informações relacionadas à destinação do resultado do exercício já foram disponibilizadas aos acionistas no dia 24 de fevereiro de 2015, através do documento próprio enviado à CVM e BM&FBovespa via Sistema IPE, categoria "Assembléia", tipo "AGO/E", espécie "Proposta da Administração", assunto "Destinação dos Resultados", e podem, também, serem encontradas no site da companhia (www.marcopolo.com.br, "Marcopolo S.A." "Relações com Investidores", "Informação Corporativa", "Atas e Editais" – "2015" – "Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária" – 26/03/2015 Proposta da Administração;

b) Ratificação dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos já pagos e/ou creditados:

Conforme já mencionado na "Proposta da Administração", já enviada à CVM e BM&FBovespa, o Conselho de Administração da companhia, nas reuniões realizadas nos dias 21 de fevereiro de 2014, 10 de novembro de 2014 e 23 de fevereiro de 2015, deliberou o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos, à conta do exercício social de 2014, no valor total de **R\$97.878.491,59** (noventa e sete milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), sendo que, do referido valor, **(i) R\$67.714.120,09 referem-se a juros sobre o capital próprio**, a serem imputados aos dividendos por conta do

exercício de 2014, e dos quais R\$15.571.578,21 já foram pagos em 30/06/2014, a razão de R\$0,0175 por ação, R\$15.571.578,21 já foram pagos em 30/09/2014, a razão de R\$0,0175 por ação, R\$15.571.578,21 já foram pagos em 30/12/2014, a razão de R\$0,0175 por ação, e R\$20.999.385,46 foram creditados no dia 23/12/2014, e serão pagos aos acionistas a partir de 31 de março de 2015, a razão de R\$0,0236 por ação; e **(ii) R\$ 30.164.371,50 referem-se a dividendos**, também por conta do exercício 2014, já creditados no dia 23/02/2015, e serão pagos a partir do dia 31 de março de 2015, a razão de R\$0,0339 por ação.

Assim, propõe a administração que a Assembleia ratifique os juros e dividendos distribuídos, tudo conforme já exposto na Proposta da Administração enviada à CVM e BM&FBovespa via Sistema IPE, categoria "Assembleia", tipo "AGO/E", espécie "Proposta da Administração", assunto "Destinação dos Resultados", também disponível no site da companhia (www.marcopolo.com.br, "Marcopolo S.A." "Relações com Investidores", "Informação Corporativa", "Atas e Editais" - "2015" - "Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária" - 26/03/2015 Proposta da Administração;

Considerando que o fluxo de caixa projetado suporta o pagamento dos juros/dividendos e os investimentos programados para o exercício, a Companhia entende que referido valor é o montante possível de ser pago a esse título.

c) Conselho Fiscal:

A Companhia, mantendo a prática de boa governança de anos *anteriores*, *incluiu na ordem do dia o item II "c"- "Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração"*. Conforme consta na Proposta da Administração, já enviada à CVM e BM&FBovespa no dia 24/02/2014 e disponibilizada em seu site, a administração da Companhia propõe aos acionistas que, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, convocada para o dia 26 de março de 2015, sejam reeleitos membros do Conselho Fiscal, para um mandato até a próxima AGO a ser realizada em 2016, os Srs.FRANCISCO SERGIO QUINTANA DA ROSA, como membro titular do Conselho Fiscal, e SÉRVULO LUIZ ZARDIN, como respectivo membro suplente.

De acordo com o que dispõe o § 4º do Artigo 161 da Lei 6.404/76, os titulares de ações preferenciais sem direito a voto terão direito de eleger, em votação em separado, um membro e respectivo suplente. Igual direito terão os acionistas minoritários, desde que representem, em conjunto, 10% ou mais das ações com direito a voto. Reservam-se, no entanto, os controladores, também de acordo com o já citados dispositivo legal, o direito de exercerem a prerrogativa legal de eleger o mesmo número de membros que forem eleitos pelos acionistas minoritários e acionistas detentores de ações preferenciais mais um.

A acionista minoritária CENTRUS - Fundação Banco Central de Previdência Privada, encaminhou carta à Companhia, indicando para membro titular do Conselho Fiscal a Sra. MARISA MINZONI, brasileira,

solteira, contadora, residente e domiciliada em Brasília, DF, e como suplente, a reeleição de Marco Antonio da Silva, tudo conforme Aviso aos Acionistas enviado à CVM via Sistema ENET, nesta mesma data.

Nos termos da lei das sociedades anônimas, a remuneração para cada um dos membros do Conselho Fiscal que forem eleitos na Assembleia Geral, não será fixada em valor inferior a 10% da que, em média, for atribuída aos diretores.

d) Remuneração dos administradores

A administração da companhia irá propor que a remuneração mensal global dos administradores seja fixada em até R\$900.000,00, tudo conforme Proposta da Administração já enviada para a CVM e BM&FBovespa, via Sistema IPE, categoria "Assembleia", tipo "AGO/E", espécie "Proposta da Administração", assunto "Remuneração dos Administradores e Conselheiros", bem como podem ser encontrados no site da companhia (www.marcopolo.com.br, "Marcopolo S.A." "Relações com Investidores", "Informação Corporativa", "Atas e Editais" – "2015" – "Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária" – 26/03/2015 Proposta da Administração.

e) Acionistas com direito a voto nas deliberações:

Terão direito a voto nas deliberações a serem tomadas na AGO/E convocada para o dia 26 de março de 2015, os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da companhia, que se fizerem presente na Assembleia ou se fizerem representar por procurador, devidamente constituído.

Apenas no que se refere a eleição de membros do Conselho Fiscal, os titulares de ações preferenciais terão direito de eleger, em separado, um membro e respectivo suplente, tendo os acionistas minoritários o mesmo direito, desde que representem, em conjunto, 10% ou mais das ações com direito a voto de emissão da companhia, conforme já exposto acima.

f) Minuta de Procuração para representação na Assembleia:

Visando facilitar a representação de seus acionistas na Assembleia, a administração da companhia está disponibilizando minuta de procuração em seu site www.marcopolo.com.br/RI - "Informação Corporativa" - "Atas e Editais" – "Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária" – "2015" – "Modelo de Procuração", de forma a possibilitar que um advogado da companhia possa ser indicado para representar o acionista na Assembleia convocada para o dia 26 de março de 2015, sem qualquer ônus, e com estrita observância às instruções de voto e aos poderes que lhe forem outorgados.

I – Em Assembleia Geral Extraordinária:

- a) Aprovar Plano de Incentivo de Longo Prazo com ações restritas.

A administração da Companhia está propondo a aprovação de um Plano de Remuneração em Ações (Plano de Incentivo de Longo Prazo em Ações Restritas), em substituição ao Programa Adicional de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações aprovado em 19.12.2012, tudo conforme Proposta da Administração que se encontra disponível nos sites da CVM e BM&FBovespa, na categoria "Assembleia", tipo "AGO/E", espécie "Proposta da Administração", assunto "Plano de Remuneração em Ações", e pode também ser encontrada no site da companhia (www.marcopolo.com.br, "Marcopolo S.A." "Relações com Investidores", "Informações Corporativas", "Atas e Editais" - "2015" - "Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária" - 26/03/2015 Proposta da Administração. Minuta do Regulamento do Plano que está sendo proposta encontra-se inserida na referida Proposta da Administração.

Caxias do Sul, RS, 11 de março de 2015

José Antonio Valiati
Diretor de Relações com Investidores